

**LEI MUNICIPAL Nº 1.573/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL E ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EFETIVOS E COMISSIONADOS, BEM COMO DOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO.**

**GILNEI FIOR**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 478/2002, alterada pela Lei 1.530/2018, concederá aos servidores do Poder Executivo e Legislativo, proventos de aposentados e pensionistas, o reajuste de 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento) sobre os vencimentos, calculado segundo o índice INPC acumulado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2018.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, para o presente exercício, por força do previsto no art. 2º. da Lei 1.530, de 22 de março de 2018, a revisão geral anual considerará a data da última concessão.

**Art. 2º.** É concedido ainda aos servidores do Executivo, efetivos e comissionados, o aumento real da remuneração, extensivo aos proventos de aposentados e pensionistas, no percentual de 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento).

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que a aplicação do índice previsto nos artigos 1º e 2º incidirá sobre os vencimentos a partir do 1º dia do mês de novembro de 2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, VÁLIDA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019.**

**I - Cargos de Provimento Efetivo:**

PADRÃO	CLASSES				
	A	B	C	D	E
01	1.034,20	1.085,95	1.140,24	1.197,26	1.257,10
02	1.132,74	1.189,38	1.248,85	1.311,29	1.376,86
03	1.502,08	1.577,19	1.656,10	1.738,89	1.825,84
04	1.625,23	1.706,49	1.791,80	1.881,41	1.975,48
05	1.871,48	1.965,03	2.063,31	2.166,51	2.284,68
06	2.339,34	2.456,32	2.579,14	2.708,13	2.843,52
07	3.262,80	3.425,96	3.597,22	3.777,06	3.965,89
08	4.173,87	4.383,09	4.601,74	4.831,81	5.073,42
09	5.667,86	5.951,25	6.248,82	6.561,29	6.889,33
10	11.316,36	11.882,19	12.476,30	13.100,08	13.755,08

**II - Cargos de Provimento em Comissão:**

PADRÃO	VALOR
CC1	1.226,32
CC2	1.686,78
CC3	1.896,13
CC4	2.043,83
CC5	3.078,13
CC6	3.324,33
CC7	4.309,33
CC8	10.785,41

**III - Das Funções Gratificadas:(resultado da multiplicação entre o valor do padrão referência e o índice de cada FG)**

<b>PADRÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>FG1</b>	<b>0,4565</b>
<b>FG2</b>	<b>0,6019</b>
<b>FG3</b>	<b>0,8135</b>
<b>FG4</b>	<b>0,9588</b>
<b>FG5</b>	<b>1,4112</b>
<b>FG6</b>	<b>1,5962</b>
<b>FG7</b>	<b>1,9176</b>
<b>FG8</b>	<b>4,1588</b>

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**GILNEI FIOR**  
**Prefeito Municipal**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL 22 HORAS SEMANAIS, VÁLIDA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019.**

CLASSE	NÍVEIS			
	1	2	3	4
A	1.090,82	1.820,07	2.174,79	2.597,09
B	1.254,44	2.093,08	2.500,99	2.986,65
C	1.363,51	2.275,09	2.718,48	3.246,35
D	1.472,60	2.457,09	2.935,95	3.506,07
E	1.581,68	2.639,10	3.153,44	3.765,79
F	1.690,76	2.821,11	3.370,93	4.025,49

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL 40 HORAS SEMANAIS, VÁLIDA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019.**

CLASSE	NÍVEIS			
	1	2	3	4
A	1.983,30	3.309,24	3.954,16	4.721,98
B	2.272,68	3.805,61	4.547,29	5.430,29
C	2.479,12	4.136,54	4.942,70	5.902,48
D	2.677,45	4.467,47	5.338,11	6.374,68
E	2.875,79	4.798,39	5.733,53	6.846,88
F	3.074,13	5.129,32	6.128,96	7.319,07

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal